PORTARIA Nº 0700/2026
29 DE SETEMBRO DE 2026

CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelas leis da República;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e a oportunidade da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA DA CONCEICAO DE SA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com ônus para o órgão cessionário, para continuar exercer suas funções junto ao(à) FÓRUM DESEMBARGADOR JOSE NOLASCO DE CARVALHO, pelo período de **01 ANO (365 DIAS)**, com **início em 02/01/2026**, e **término em 02/01/2027**, em conformidade aos normativos legais vigentes.

Parágrafo Único - A presente cessão terá vigência contínua e automática, permanecendo o servidor sob responsabilidade do órgão cessionário até que este encaminhe solicitação formal ao órgão cedente para o retorno do servidor. A restituição do servidor ao órgão de origem ocorrerá após o recebimento da comunicação oficial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 29 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal